



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 271/2014.

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que **seja efetuada fiscalização e manutenção das calçadas do centro da cidade.**

JUSTIFICATIVA

As calçadas do centro da cidade estão muito danificadas, tornando quase impossível caminhar sem ter que andar nas ruas, pois, as calçadas estão obstruídas das mais diversas formas.

São obstáculos muitas vezes intransponíveis, tais como, buracos, vasos, árvores, lixeiras, rampas mal feitas, pedras e lixos. Esses obstáculos causam não só uma interferência na paisagem da cidade, como também na segurança dos pedestres, já que frequentemente há pessoas tropeçando e caindo devido ao mal estado de conservação das calçadas. .

Devemos assegurar o livre trânsito dos pedestres e em segurança, pois esse é um direito de todo cidadão, direito esse garantido pela nossa Carta Magna, sendo o direito de ir e vir.

A fim de evitar futuros acidentes é que apresento esta indicação, acredito seja essa uma providência rápida, fácil e de baixo custo aos cofres públicos, portanto, acredito no pronto atendimento dessa propositura.

Gabinete do Vereador WSS, 14 de Novembro de 2014.

As.) **VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE**

Cópia conforme o original apresentado nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária de 18 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de novembro de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente